



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 130/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **MARIA FABIANA SOARES RANGEL**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS, Referência 20, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 5513/2012, homologado em 20/04/2012.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.